



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAMADA PÚBLICA
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM ADQUIRIDOS PELA ENTIDADE EXECUTORA PARA O
ANO DE 2023**

TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE I

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para atender os estudantes da rede Municipal de Educação de Governador Edison Lobão – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Governador Edison Lobão - MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e Segurança Alimentar e Nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. A referida solicitação justifica-se em razão da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender aos alunos da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão para o ano letivo de 2023.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

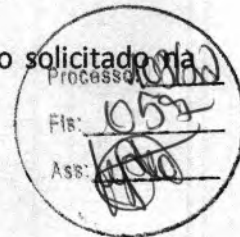
- 3.1** As especificações e quantitativos dos produtos constam no **(ANEXO I)** deste termo.
- 3.2** Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela **SEMED**, a qual formulará semanalmente e/ou quinzenalmente. Tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado na **SEMED** (escolas da zona rural) ou nos endereços das escolas

(Sede, Bananal e Ribeirãozinho da Roça) conforme **(ANEXO II)** deste termo.



4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1 A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista (RT) do município, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, qualidade do produto em relação ao estado de conservação, maturação e se está adequado para o consumo humano).

4.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do recebedor nas escolas e da equipe de Nutrição da **SEMED**. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

5.1 O (s) fornecedor (es) classificado (s) após o chamamento Público de julgamento dos documentos e propostas em sessão pública deverão entregar as amostras na qual representam na **SEMED**, com sede à Rua João Luís, 1101, em uma reunião a ser marcada pela Coordenação da Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a degustação pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, Diretores e Coordenadores da SEMED.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA

6.1 Os gêneros alimentícios objeto da presente Chamada Pública, deverão ser entregues pela **ASSOCIAÇÃO** e/ou **Agricultor Individual, SEMANALMENTE E/OU QUINZENALMENTE**, diretamente nos endereços das Escolas Municipais da Zona Urbana (sede), Escola Municipal São João (Ribeirãozinho da Roça) e Zona Rural (Escolas do Bananal) onde consta no **(ANEXO II)**, sempre às segundas-feiras, iniciando as 8h da manhã. Vale ressaltar que os classificados do Chamamento Público deverão entregar primeiro os produtos das escolas da Zona Rural como: Assentamento Gameleira, Juvenal Ribeiro (Cachoeirinha), Setor Agrícola, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas até as 8h na **SEMED**, conforme **NOTA DE ENTREGA DA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGRICULTURA FAMILIAR. A SEMED se responsabilizará pelas entregas nas escolas da zona rural.



6.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO III)**, que será emitida semanalmente e/ou quinzenalmente pela Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, através da Coordenação da Alimentação Escolar aos fornecedores por meio de e-mail ou impressa e entregue pessoalmente ao fornecedor na **SEMED**, todas as quintas-feiras e/ou sextas-feiras, conforme cardápio e per capita emitidos pela **SEMED** às escolas.

7. PERÍODO DE FORNECIMENTO

7.1 A partir do início do ano letivo com a iniciação da Alimentação Escolar, serão realizadas as entregas dos produtos conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** para os fornecedores pela **SEMED** até 31 de dezembro de 2023.

8. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

8.1 Os produtos e quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimados com base nos Cardápios (**ANEXO IV**) e Per Capitas (**ANEXO V**) elaborados pela Nutricionista-RT da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Governador Edison Lobão e executado pelas escolas;

8.2 Os produtos, em desacordo com as especificações técnicas deste edital e com as Notas de Entrega da Agricultura Familiar, serão rejeitados pelo responsável da escola, obrigando-se o fornecedor a repor o mesmo, imediatamente.

8.3 O fornecedor apresentará ao recebedor (servidor da escola) as **NOTAS DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, este que assinará as duas vias, e entregará uma via ao fornecedor, este que enviará à **SEMED** uma via de cada nota de entrega das escolas municipais, sem rasuras, tendo todos os campos preenchidos devidamente. Vale ressaltar que as entregas deverão ser realizadas na frente do recebedor (servidor da escola) e com uma via da nota em mãos para conferir item por item com a apresentação do peso em **BALANÇA DIGITAL DO FORNECEDOR**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.4 Os gêneros alimentícios serão entregues semanalmente e/ou quinzenalmente, sendo que todos os meses serão emitidos pela SEMED um **“Termo de Recebimento e/ou Pedido Mensal”**, para emissão da Nota Fiscal (associação/cooperativa) e Nota fiscal Avulsa (Fornecedor Individual).

8.5 Caso algum produto seja entregue com avarias diversas ou em desacordo com as especificações técnicas ou com problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigindo em até **24 (vinte e quatro) horas** após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

8.6 Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de embalagem, refrigeração e congelamento nos casos necessários.

8.7 Os alimentos **in natura** deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente.

8.8 Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou que tenham seu valor nutritivo diferente das especificações exigidas, serão rejeitados pela contratante, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas nesta Chamada Pública.

8.9 Na ficha **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** é informado o nome da escola, os gêneros alimentícios, quantidades por produto, modalidade de ensino e número de alunos, emitido e entregue aos fornecedores por meio de e-mail eletrônico ou pessoalmente impressas ao fornecedor pela **SEMED**.

8.10 A lista de endereços e nomes dos Diretores (as) das escolas do município será entregue para os fornecedores no momento da assinatura do contrato. Poderá haver mudanças de endereço e direção para o ano seguinte.


Theize Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 5287

Governador Edison Lobão, 10 de novembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I				
CHAMADA PÚBLICA				
ITEM		UND	QTDE	PREÇO UND. PREÇO TOTAL
1	ABACATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, casca lisa e verde in natura. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não serão aceitas "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes.	Kg	2.000	R\$ 20.000,00
2	ABACAXI: Classificação/Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	UND	5.000	R\$ 29.500,00

Processo: 10822
Fls: 060
Ass: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABÓBORA		COMUM:			
3	Classificação/Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes.	Kg	6.000	4,60	R\$ 27.600,00
ABOBRINHA		VERDE:			
4	Classificação/Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Kg	500	5,33	R\$ 2.665,00
ALFACE:					
5	Classificação/Características gerais: deve ser fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livres de material terroso e umidade externa anormal, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Pés	3.000	3,83	R\$ 11.490,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6	BANANA PACOVAN: Classificação/Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca	Kg 10.000	5,33	R\$ 53.300,00
7	BANANA PRATA: Classificação/Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca	Kg 35.000	5,46	R\$ 191.100,00
8	BATATA DOCE ROSADA: Classificação/Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	Kg 3.500	6,33	R\$ 22.155,00
9	CEBOLA BRANCA: Classificação/Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	Kg 2.000	7,76	R\$ 15.520,00

Processo: _____
Fls.: _____
Ass: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca				
10	CHEIRO Classificação/Características gerais: constituída de cheiro verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetam a sua formação e a sua aparência, estar livres de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	Maços	3.000	2,00	R\$ 6.000,00
11	COUVE Classificação/Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maços	4.000	3,33	R\$ 13.320,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FEIJÃO	VERDE:				
12	Classificação/Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem com peso líquido de 1kg.	Kg	500	12,17	R\$ 6.085,00
13	INHAME: Classificação/Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e amareladas; com ausência de sujidades, parasitas, e larvas; de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofo.	Kg	3.000	5,83	R\$ 17.490,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOGURTE:				
14	Classificação/Características gerais: iogurte de frutas sabores (morango, côco e ameixa) refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 180 ml. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	LITROS	1.500	10,70
				R\$ 16.050,00
15	LARANJA Classificação/Características gerais: deverá ser madura, fruto no grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, com prazo de utilização conforme data de entrega e utilização no cardápio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada.	Kg	10.000	3,93
				R\$ 39.300,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	LIMÃO:		Kg	200	7,66	R\$ 1.532,00
16	Classificação/Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.					
	MACAXEIRA:					
17	Classificação/Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Não serão permitidas entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada		Kg	3.000	4,00	R\$ 12.000,00
	MAMÃO					
18	Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, parasitas, larvas e		Kg	7.000	6,97	R\$ 48.790,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	resíduo de fertilizante, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.				
19	MARACUJÁ: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência	Kg	1.500	11,00	R\$ 16.500,00
20	MAXIXE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter atingido o grau máximo no	Kg	300	8,13	R\$ 2.439,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

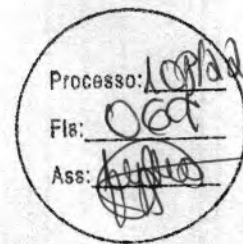
	tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.			
21	MELANCIA: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Kg	70.000	1,96 R\$ 137.200,00
22	PEPINO: Classificação/Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: única, plástica de	Kg	300	4,46 R\$ 1.338,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	polietileno transparente.				
23	PIMENTA Classificação/Características gerais: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	CHEIRO: Kg	400	12,00	R\$ 4.800,00
24	PIMENTÃO Classificação/Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades e insetos. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	VERDE: Kg	1.500	10,00	R\$ 15.000,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POLPA	DE		ACEROLA:		R\$
	Classificação/Características	gerais:			
25	preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.		Kg	2.000	21.000,00
26	preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo		Kg	1.000	12.000,00

Processo: 108/02

Fls: 070

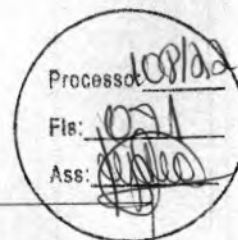
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da Agricultura Familiar.

27	QUIABO: Classificação/Características gerais: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão	Kg	100	10,66	R\$ 1.066,00
28	TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade, livre de resíduos de fertilizantes, defensivos, parasitas, larvas. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da	Kg	4.500	5,86	R\$ 26.370,00





Thaíze Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 5287

8/12

Governador Edison Lobão, 10 de nove

Rua João Luís, nº 1101 - Centro, Governador Edison Lobão - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

LISTA DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONAS URBANA E RURAL

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	DIRETOR (A)
01	CMEI - ESTAÇÃO DO SABER	Av. Mirante, 20, Santa Rita – SEDE.	Cláudia Maria Moraes Feitosa da Cruz
02	CMEI - ZILDA ARNS	Rua Padre Cícero, s/n, Bananal – BANANAL.	Iolanda Brito Santana
03	CRECHE TIA NYETTA	Rua Carajás, 30, Bananal – BANANAL.	Adriana Sousa Silva Nascimento
04	CRECHE SANTA TEREZINHA	Rua Urbano Rocha, 753 – SEDE	Maria Regina Pereira dos Santos
05	EM ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA	Rua Dom Marcelino, s/n, Centro – SEDE	Assunção de Jesus Silva Everton
06	EM ANTONIO RAYOL	Rua Santa Teresa, s/n - SEDE.	Lilian Batista Modesto
07	EM JOSÉ ABDALLA	Rua Santa Rita, s/n - SEDE.	Clebes da Silva Martins
08	EM JUVENAL RIBEIRO	Estrada da Cachoeirinha	Adriana Abreu dos Santos
09	EM MÁRCIA SILVA LIMA	Rua Raimundo Barros, s/n - BANANAL	Chistiane da Conceição Silva
10	EM PADRE JOSIMO TAVARES	Rua São Francisco, s/n, Gameleira – GAMELEIRA.	Miguel Cortez Cruz
11	EM PAULO RENATO SOUZA	Rua Ponte Nova, s/n, Bananal – BANANAL.	Rildo de Sousa Carvalho
12	EM SANTA CLARA	Rua João Luís, s/n. Centro – SEDE.	Lílian Sousa Silva

Processo: 10910
Fls: 0975
Ass: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	EM SANTA LUZIA (Casas Novas)	Fazenda São Raimundo/Casas Novas-PÉ DA SERRA	Maria de Fátima Silva Carvalho
14	EM SANTA RITA	Rua Maria Bandeira, s/n, Bananal – BANANAL.	Leyla Cristhne Franco Mesquita
15	EM SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua Imperatriz II, s/n - SEDE.	Alediza dos Souza Vaz
16	EM SÃO JOÃO	Avenida Figueira, s/n – Ribeirãozinho da Roça.	Antonio Carlos Barros Silva
17	EM SIMPLÍCIO MOREIRA	Av. Bernardo Sayão, s/n - SEDE.	Maria da Conceição Coêlho Carvalho
18	EM VITAL BRASIL	Rua Santa Rita, s/n – SETOR AGRÍCOLA.	Conceição da Silva
19	EM ZUMBI DOS PALMARES	Rua Padre Josimo, s/n, Vila Palmares – VILA PALMARES.	Raimundo Nonato Santos Xavier

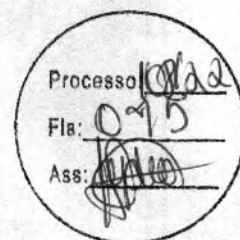
Thaíza Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 5287

Governador Edison Lobão, 10 de novembro de 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

(?º CARDÁPIO - ?ª semana de ?)

NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que a Escola Municipal _____, localizada na _____, zona: _____, representada pelo (a) Diretor (a) Geral _____, CPF: _____ para compor a Alimentação Escolar, no período de ____/____/____ a ____/____/____ da empresa _____ pela responsável Sr (a). _____, CPF: _____, os produtos abaixo relacionados:

PRODUTOS	QUANT.	PREPARAÇÃO (ÕES)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o pedido de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Governador Edison Lobão, ? de ??????? de 2022.

Diretor (a) da Escola e/ou

Funcionário da Secretaria/Cantina

AAGRIAPGEL

Associação dos Agric. e Apic. do Município
de Governador Edison Lob



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(?ª CARDÁPIO - ?ª semana de ?)

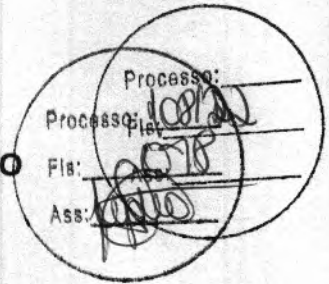
NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED _____,
localizada na _____, zona: _____, representada pela Nutricionista
_____, CPF: _____ para compor a Alimentação Escolar,
no período de ____/____/____ a ____/____/____ da empresa
_____ pela responsável Sr (a).
_____, CPF: _____, os produtos abaixo relacionados:

PRODUTOS	QUANT.	PREPARAÇÃO (ÕES)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o pedido de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Governador Edison Lobão, ? de ??????? de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nutricionista – SEMED

AAGRIAPGEL

Associação dos Agric. e Apic. do Município
de Governador Edison Lobão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

Sugestão de Cardápio com gêneros alimentícios a serem ofertados no ano de 2023 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
MODALIDADE: CRECHE

	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
OPÇÃO A	MILKSHAKE DE MARACUJÁ COM BANANA	CANJA DE GALINHA (ARROZ, PEITO DE FRANGO E CENOURA)	OMELETE COM VERDURAS	MARIA ISABEL	VITAMINA COLORIDA (BANANA E BETERRABA)
		MELANCIA			
		SOPA DE MACARRÃO			
OPÇÃO B	VITAMINA DE BANANA E MAÇÃ	PARAFUSO, FEIJÃO, BATATA INGLESA, ABÓBORA E CARNE MOÍDA	CREME DE BATATA DOCE	FLOCÃO DE MILHO COM OVOS MEXIDOS COLORIDO	MOUSSE DE FRUTA GELADO (INHAME E MANGA)
		TANGERINA			
		SUCO DE LARANJA			



Rua João Luís, nº 1101 - Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edison Lobão – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34 - email: semedlobao@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Opção	FESTIVAL DE FRUTAS			MINGAU DE ARROZ E CANELA
	MACARRONADA COM	GALINHADA		
C	CREME MIX DE FRUTAS			
	(MAMÃO, BANANA E			
	POLPA DE ACEROLA)			
D	ARROZ BRANCO	BANANA E MAMÃO	LARANJA	
	FRANGO AO MOLHO COM BETERRABA, CENOURA, COUVE E BATATA INGLESA			
		FRUTAS		
		(MANGA / BANANA / MAÇÃ)		
		ARROZ NUTRITIVO		VITAMINA DE ABACATE, BANANA E AVEIA

Thelza Freitas Lima
Nutricionista
CRN 5287

Governador Edison Lobão, 18 de outubro de 2022.

Processo: 10812
Fls: 001
Ass: [Assinatura]

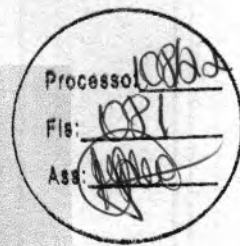


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO IV

Sugestão de Cardápio com gêneros alimentícios a serem ofertados no ano de 2023 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar

– PNAE. MODALIDADE: PRÉ-ESCOLA

	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
A OPÇÃO	BISCOITO CREAM CRACKER	ARROZ BRANCO	FESTIVAL DE FRUTAS	FAROFA DE FLOCÃO COM OVO, PIMENTÃO E CHEIRO VERDE	BISCOITO DE LEITE VITAMINA DE BANANA, MAÇÃ E AVEIA
	BEBIDA LÁCTEA	ISCAS DE CARNE AO MOLHO COM BATATA DOCE E REPOLHO	PERA, MAÇÃ E MAMÃO	ACHOCOLATADO QUENTE	
		ABACAXI EM RODELAS			
B OPÇÃO	CREME GELADO DE FRUTAS	MACARRÃO COM ALMONDEGAS AO MOLHO	CACHORRO QUENTE (CARNE MOÍDA, SOJA E CENOURA)	CREME DE BATATA DOCE COM FRANGO DESFIADO	BISCOITO ROSQUINHA VITAMINA DE ABACATE



Rua João Luís, nº 1101 - Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edison Lobão – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34 - email: semedlobao@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MELANCIA SUCO DE MARACUJÁ

ARROZ BRANCO

FAROFÁ DE FEIJÃO

C

PAPA DE LEITE COM
BISCOITO DE MAISENA

VERDE, FARINHA DE

SHAKE DE IOGURTE E
BANANA

COZIDÃO A BRASILEIRA MINGAU DE MAISENA

MANDIOCA, CARNE EM
CUBOS E CHEIRO VERDE

(CALABRESA, BATATA

INGLESA, BATATA DOCE
E ABÓBORA)

SUCO DE ACEROLA

OPÇÃO

RISOTO DE FRANGO

PIPOCA

CREME DE ABÓBORA E

PÃO COM MARGARINA

MINGAU DE CHOCOLATE

MELÃO

SUCO DE GOIABA

CARNE MOÍDA E

MACARRÃO

ACHOCOLATADO QUENTE

LARANJA

OPÇÃO

Thelze Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 5287



Governador Edison Lobão, 18 de Outubro 2022

Rua João Luís, nº 1101 - Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edison Lobão - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34 - email: semedlobao@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO IV

Sugestão de Cardápio com gêneros alimentícios a serem ofertados no ano de 2023 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar

– PNAE. MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL / AEE

	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
OPÇÃO A	CUSCUZ DE MILHO	BAIÃO DE DOIS		SOPA DE CARNE,	
	COM MARGARINA	CARNE SUÍNA ACEBOLADA	MELANCIA	MACARRÃO, FEIJÃO	MINGAU DE TAPIOCA
	ACHOCOLATADO QUENTE	TANGERINA		E ABÓBORA	
OPÇÃO B				MARIA ISABEL	
		ARROZ DE MACARRÃO		(CARNE DE SOL OU CHARQUE)	BISCOITO CREAM
OPÇÃO C		(ARROZ, CALABRESA,			
	CANJICA DE MILHO	MACARRÃO FRITO E TOMATE)	MILKSHAKE DE CHOCOLATE E BANANA	SALADA DE ALFACE	CRACKER



Rua João Luís, nº 1101 - Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edison Lobão – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34 - email: semedlobao@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		BANANA	MELANCIA	SUCO DE CAJU
C	CUSCUZ DE ARROZ	ESTROGONOFE DE FRANGO	SALADA DE FRUTAS	BISCOITO MARIA
	COM MARGARINA	ARROZ BRANCO	(BANANA, MAMÃO E LARANJA)	SUCO DE ABACAXI
	CAFÉ COM LEITE	LARANJA	(MACARRÃO, MOLHO, PRESUNTO E ÓREGANO)	
OPÇÃO		FAROFA TROPEIRO	GALINHADA	PÃO COM MARGARINA
	ARROZ DOCE COM CRAVO E CANELA	(FLOCÃO, FEIJÃO, CALABRESA E COUVE)	MELÃO	ACHOCOLATADO GELADO
		BANANA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO IV

Sugestão de Cardápio com gêneros alimentícios a serem ofertados no ano de 2023 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PNAE. MODALIDADE: EJA

	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
A	CUSCUZ DE ARROZ	CALDO DE OVO E MACAXEIRA	BISCOITO ROSQUINHA	ARROZ COM VINAGREIRA	MACAXEIRA COZIDA
	COM MARGARINA	TORRADA	SUCO DE ACEROLA	ESPETO MEXICANO (CARNE E LINGUIÇA)	COM MARGARINA
	CAFÉ COM LEITE			SALADA DE PEPINO E ALFACE	ACHOCOLATADO QUENTE
	CUSCUZ DE MILHO	ARROZ BRANCO	BISCOITO CREAM CRACKER	ESCONDIDINHO DE CARNE MOÍDA	BATATA DOCE COZIDA
B	COM MARGARINA	DOBRADINHA MINEIRA (FEIJÃO, CALABRESA,	ACHOCOLATADO GELADO	(PURÊ DE BATATA INGLESA E CARNE MOÍDA	



Rua João Luís, nº 1101 - Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edison Lobão - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34 - email: semedlobao@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CENOURA E CHEIRO VERDE)		COM SOJA)	
CAFÉ COM LEITE		LARANJA	
VACA ATOLADA		ARROZ BRANCO	
ARROZ DOCE COM CANELA	(CALDO DE CARNE COM	FAROFA DE FLOCÃO COM	FEIJOÃO COM CALABRESA, ABÓBORA COZIDA COM
	OSSE E MACARRÃO)	OVOS MEXIDOS	MAXIXE E QUIABO
			LEITE
		SUCO DE MARACUJÁ	BANANA
CANJICA DE MILHO	FRITADA DE SARDINHA	ARROZ COM CENOURA	FAROFA DE FEIJOÃO
	(OVO, SARDINHA, MACARRÃO E TOMATE)	SALPICÃO DE FRANGO (FRANGO, MILHO, ERVILHA, AZEITONA, PIMENTÃO, TOMATE E CHEIRO VERDE)	BRANCO, COUVE, MORTADELA FRITA E CHEIRO VERDE
	MELANCIA		CAFÉ COM LEITE

Governador Edison Lobão, 18 de Outubro 2022.

Thaiza Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 6287



Rua João Luís, nº 1101 - Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edison Lobão - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34 - email: semedlobao@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO V



Tabela de Per capita dos Cardápios com gêneros alimentícios a serem ofertados no ano de 2021 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **MODALIDADE: (CRECHE / PRÉ-ESCOLA)**

ALIMENTO	UNIDADE DE MEDIDAS	PER CAPTA	ALIMENTO	UNIDADE DE MEDIDAS	PER CAPTA
ABACATE	G	10	FRANGO CONGELADO	G	60
ABACAXI	G	30	FRANGO, COXAS E SOB	G	50
ABÓBORA	G	20	FRANGO, PEITO	G	30
ABOBRINHA VERDE	G	20	FUBÁ MIMOSO	G	15
AÇAFRÃO	G	01	INHAME	G	30
ACHOCOLATADO	G	10	IOGURTE	G	120
ACHOCOLATADO DIET	G	10	GOIABA	G	90
AÇÚCAR	G	10	LARANJA	G	90
ADOÇANTE	G	03	LEITE EM PÓ	G	15
ALFACE	G	03	LIMÃO	G	03
ALHO	G	01	LINGUIÇA	G	25
ALMÔNDEGA	G	30	MAÇÃ	G	50
AMIDO DE MILHO	G	10	MACARRÃO	G	20
APRESUNTADO	G	10	MACAXEIRA	G	30



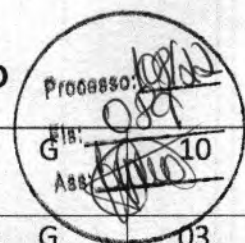
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ARROZ	G	30	MAMÃO		
ARROZ PARBOLIZADO	G	25	MANGA	G	50
AVEIA EM FLOCOS	G	10	MARACUJÁ	G	25
BANANA	G	100	MARGARINA	G	05
BATATA DOCE ROSADA	G	20	MAXIXE	G	08
BATATA INGLESA	G	15	MELANCIA	G	220
BETERRABA	G	12	MELÃO	G	40
BEBIDA LÁCTEA	G	150	MILHO EM CONSERVA	G	05
BISC. CREAM CRACKER	G	20	MILHO PARA CANJICA	G	15
BISCOITO DOCE	G	20	MILHO PARA PIPOCA	G	20
BOLO DE PADARIA	G	50	ÓLEO	ML	02
CAFÉ EM PÓ	G	05	OVO	G	50
CAJU	G	30	PÃO	G	50
CANELA	G	0,5	PEPINO	G	10
CARNE COM OSSO	G	60	PÊRA	G	80
CARNE DE SOL	G	12	PICOLÉ	G	65
CARNE EM CUBOS	G	25	PIMENTA DE CHEIRO	G	01
CARNE MOÍDA	G	15	PIMENTA DO REINO	G	01
CEBOLA	G	03	PIMENTÃO	G	02
CENOURA	G	12	POLPA CONCENTRADA	G	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CHARQUE	G	12	PROTEÍNA DE SOJA	G	10
CHEIRO VERDE	G	01	QUEIJO RALADO	G	03
COCO RALADO	G	01	QUIABO	G	05
COLORAU	G	01	REPOLHO	G	15
COUVE MANTEIGA	G	01	SAL	G	01
CRAVO	G	01	SARDINHA	G	08
DOCE TABLETE	G	20	SUCO CONCENTRADO	G	40
DUETO DE MILHO E ERVILHA	G	05	TANGERINA	G	90
FARINHA DE MANDIOCA	G	12	TOMATE	G	12
FARINHA DE TRIGO	G	12	TORRADA	G	30
FEIJÃO	G	05	UVA	G	50
FÉCULA DE MANDIOCA	G	20	UVA PASSAS	G	03
FLOCÃO	G	25	VINAGRE	ML	01
FOLHA DE LOURO	G	01	VINAGREIRA	G	01

Thaíza Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 9287



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO V

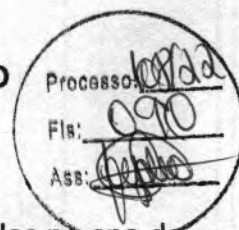
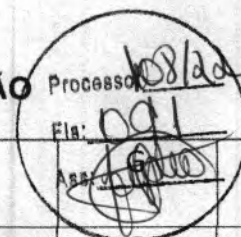


Tabela de Per capita dos Cardápios com gêneros alimentícios a serem ofertados no ano de 2021 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **MODALIDADE: (ENSINO FUNDAMENTAL / EJA / AEE)**

ALIMENTO	UNIDADE DE MEDIDAS	PER CAPTA	ALIMENTO	UNIDADE DE MEDIDAS	PER CAPTA
ABACATE	G	10	FRANGO CONGELADO	G	80
ABACAXI	G	30	FRANGO, COXAS E SOB	G	60
ABÓBORA	G	20	FRANGO, PEITO	G	20
ABOBRINHA VERDE	G	20	FUBÁ MIMOSO	G	15
AÇAFRÃO	G	01	INHAME	G	30
ACHOCOLATADO	G	12	IOGURTE	G	120
ACHOCOLATADO DIET	G	12	GOIABA	G	90
AÇÚCAR	G	10	LARANJA	G	90
ADOÇANTE	G	03	LEITE EM PÓ	G	10
ALFACE	G	03	LIMÃO	G	03
ALHO	G	01	LINGUIÇA	G	25
ALMÔNDEGA	G	30	MAÇÃ	G	50
AMIDO DE MILHO	G	10	MACARRÃO	G	15
APRESUNTADO	G	12	MACAXEIRA	G	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ARROZ	G	50	MAMÃO	G	40
ARROZ PARBOLIZADO	G	40	MANGA	G	50
AVEIA EM FLOCOS	G	10	MARACUJÁ	G	25
BANANA	G	100	MARGARINA	G	06
BATATA DOCE ROSADA	G	20	MAXIXE	G	08
BATATA INGLESA	G	15	MELANCIA	G	250
BETERRABA	G	12	MELÃO	G	40
BEBIDA LÁCTEA	G	150	MILHO EM CONSERVA	G	05
BISC. CREAM CRACKER	G	25	MILHO PARA CANJICA	G	20
BISCOITO DOCE	G	30	MILHO PARA PIPOCA	G	25
BOLO DE PADARIA	G	50	ÓLEO	ML	03
CAFÉ EM PÓ	G	05	OVO	G	50
CAJU	G	30	PÃO	G	50
CANELA	G	0,5	PEPINO	G	10
CARNE COM OSSO	G	80	PÊRA	G	80
CARNE DE SOL	G	15	PICOLÉ	G	65
CARNE EM CUBOS	G	25	PIMENTA DE CHEIRO	G	01
CARNE MOÍDA	G	20	PIMENTA DO REINO	G	01
CEBOLA	G	03	PIMENTÃO	G	03
CENOURA	G	12	POLPA CONCENTRADA	G	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 10812
Fls: 092
Ass: [assinatura]

CHARQUE	G	15	PROTEÍNA DE SOJA	G	10
CHEIRO VERDE	G	01	QUEIJO RALADO	G	03
COCO RALADO	G	01	QUIABO	G	05
COLORAU	G	01	REPOLHO	G	15
COUVE MANTEIGA	G	01	SAL	G	01
CRAVO	G	01	SARDINHA	G	08
DOCE TABLETE	G	20	SUCO CONCENTRADO	G	40
DUETO DE MILHO E ERVILHA	G	05	TANGERINA	G	90
FARINHA DE MANDIOCA	G	15	TOMATE	G	12
FARINHA DE TRIGO	G	15	TORRADA	G	30
FEIJÃO	G	08	UVA	G	50
FÉCULA DE MANDIOCA	G	15	UVA PASSAS	G	03
FLOCÃO	G	25	VINAGRE	ML	01
FOLHA DE LOURO	G	01	VINAGREIRA	G	01

Thelza Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 5287